



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 142, DE 24 DE JULHO DE 2020.

“Autoriza a permanência de Membro em substituição para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Sra. Carla José Alves da Silva encontra-se aguardando resultado de perícia junto ao INSS;

RESOLVE:

PRORROGAR O PRAZO contida na Portaria n.º 136/2020 da Sra **GRAZIELA CARLA HENRIQUE OLIVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.824.432-3 SSP/SC, CPF n.º 169.535.378-17, para continuar exercendo o cargo em substituição de Conselheira Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 013 de 10 de Janeiro de 2020, pelo período de 25/07/2020 à 30/07/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 24 de

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 24 de Julho de 2020.
/acm.